



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 058/2024, de 12 de julho de 2024

A Diretora Substituta eventual da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018 e, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "A gente quer a vida como a vida quer: A Formação-Ação de Agentes Populares de Equidade em Saúde no Rio Grande do Sul, Contrato nº 19/2024.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de gestão educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 19/2024, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000109/2024-55, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "A gente quer a vida como a vida quer: A Formação-Ação de Agentes Populares de Equidade em Saúde no Rio Grande do Sul".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 19/2024, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, Diretora, em 12/07/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052917** e o código CRC **C0610A08**.